



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Curitiba, 15 de dezembro de 2011.
OF. 057/2011- CONSEJ.

Excelentíssima Senhora Ministra,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, realizou no dia 02 de dezembro de 2011, no Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede – Sala 328, na cidade de Brasília – DF **reunião extraordinária** deste Colegiado, a qual contou com a presença de Secretários e Dirigentes. No evento houve deliberações concernentes às Propostas do **Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional**, apresentação dos produtos e respectivas planilhas de custos pelas empresas que produzem celas pré-moldadas, além da indicação de prazos de execução e debates técnicos, conforme Ata que segue em anexo.

Nos termos da Portaria n.º 522, de 22 de novembro de 2011, do Diretor Geral do DEPEN, os documentos mencionados nos 32 subitens do anexo deverão ser entregues no dia 23/12/2011.

Ocorre que o intervalo de um mês é insuficiente para o cumprimento da íntegra da determinação, uma vez que foram feitas exigências de entrega de declarações, registros e licenças, além de projetos detalhados que demandam um prazo maior que o fornecido para ficarem prontos. A situação se agrava mais ainda por ser a obrigação referente a várias unidades penais que serão construídas ou ampliadas.

Excelentíssima Senhora
Ministra Gleisi Hoffmann
Chefe da Casa Civil
Brasília – DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

OF. CONSEJ 047/2011.

fl.02

Por isso, na reunião do dia 02/12/2011, os Secretários de Justiça deliberaram no sentido de gestionar junto a Vossa Excelência para que o Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – MJ/DEPEN possa reduzir as exigências de entrega previstas para o dia 23/12/2011, conforme o consignado em ata: *“Foram listados os seguintes itens: (1) propriedade do terreno; (2) protocolo da licença prévia ou justificativas; (3) declarações das concessionárias públicas – nos locais onde não houver água servida pela concessionária, apresentar a declaração de não atendimento do local e indicação de solução a ser adotada para abastecimento e esgoto; (4) indicações dos responsáveis pelo projeto arquitetônico; (5) apresentação de planta baixa do projeto arquitetônico com implantações e cortes principais, além das duas principais elevações (espécie de anteprojeto); (6) orçamento global, compreendendo os valores da União e dos estados”*.

Ainda quanto a este assunto, em relação aos itens que estão descritos nos tópicos 1.21 até 1.30, ao invés de ser exigida esta documentação, a substituição por protocolo de entrada junto aos órgãos públicos competentes faz-se mais adequada, uma vez que o prazo para a confecção dos documentos depende da forma de atuação de cada unidade administrativa responsável pelas emissões.

Assim sendo, solicito a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de gestionar junto ao Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – MJ/DEPEN a promoção das alterações no cronograma de entrega nos termos solicitados, na Ata de reunião extraordinária e a prorrogação em mais 30 dias, contados do marco temporal constante da Portaria, para a apresentação dos demais documentos.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração.

Carlos Lélio Lauria Ferreira,

**Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Administração Penitenciária - CONSEJ.
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas.**

Maria Tereza Uille Gomes,
**Vice-Presidente Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.**